

0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

5012 – GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL

18001111000 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO)

2091 – MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS E AUXÍLIO AOS SEGURADOS

3.1.90.01.00.00 – APOSENTADORIAS E REFORMAS.....
.....R\$ 500.000,00**TOTAL**
.....R\$ 500.000,00**Art. 2º** - Os recursos orçamentários para atendimento da dotação descrita no artigo anterior, correrá por Superávit Financeiro de recursos vinculados do exercício de 2022 no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, em 20 de Setembro de 2023.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO****CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICAMOS, e damos por CERTIFICADO, sob as penas da lei, a quem interessar possa que a Portaria nº 091/GP/2023 de 07 de março de 2023 a qual dispõe sobre Homologação das Resoluções do COMAS nº 01, 02 e 03/2023 e dá outras providências, fora exarada e publicada na data epigrafada, passando a dotar de vigência e eficácia, bem como estampar todos os jurídicos e legais efeitos, seguindo o que preceitua a LOM - Lei Orgânica do Município, em seu art. 98.

LOM, art. 98.: "A publicidade das leis e atos Municipais far-se-á em órgãos da imprensa local ou por afixação na sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, conforme o caso".

CERTIFICAMOS finalmente que, a Portaria acima declinada fora devidamente Publicada e afixada no mural da edilidade (átrio da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia), bem como, no site do município (<https://www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br/site/legislacao/portarias/2023-2/>), vislumbrando assim, a devida publicidade, tão elencada e estampada no Direito Administrativo acerca dos Atos, ensejando destarte, o amplo acesso ao público para o devido conhecimento, segundo o fim vislumbrado na carta magna de 1988, em seu art. 37 e seguintes, sem prejuízo de outras legislações pertinentes, que regule a matéria trazida à baila.

Pontal do Araguaia/MT, 20 de Setembro de 2023.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2023**

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 031/2023

A Prefeitura de Pontal do Araguaia estabelecida na Rua Finlândia, s/nº, Maria Joaquina I, na Cidade de Pontal do Araguaia-MT, torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteri-

ores estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I do Edital.**

A ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ REALIZADA EM 05/10/2023, A PARTIR DAS 08:00 HS, NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PONTAL DO ARAGUAIA.

O edital completo deverá ser adquirido pelo site www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br a licitante interessada deverá fazer **download** do EDITAL e da PROPOSTA ELETRÔNICA para elaboração da Documentação e proposta de preço.

Pontal do Araguaia-MT, 20 de setembro de 2023.

ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA

PREGOEIRO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 195/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023****INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 020/2023****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**CNPJ:** 33.000670/0001-67**CONTRATADA:**39.588.098 TOM CHRISTOFFER SALDANHA ALVES**CNPJ:** 39.588.098/0001-85**OBJETO:** PRESTAR À CONTRATANTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DE ACORDO COM OS VALORES DA PROPOSTA DA ADJUDICATÁRIA.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 6.028,11 (SEIS MIL, VINTE E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS)**DATA DA ASSINATURA:** 19 DE SETEMBRO DE 2023**VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ADELCINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 272/GP/2023**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 272/GP/2023 De 20 de Setembro de 2023.

"Dispõe sobre revogação de nomeação de servidor para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários, constante na Portaria nº 186/GP/2023 e dá outras providências".

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 24/2023 DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL****EDITAL Nº. 24/2023****DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE, Estado Mato Grosso, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. DANIEL ROSA DO LAGO, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, de acordo com o Parágrafo Único do artigo